FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Informações prestadas com base nas posições de 31.12.2023)

Formulário arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 19/03/2024, conforme Anexo E da Resolução CVM 21/21

Índice

1. Identificação e declaração dos responsáveis pelo formulário 1
2. Histórico da empresa 1
3. Recursos humanos 3
4. Auditores independentes 3
5. Resiliência financeira 3
6. Escopo das atividades 3
7. Grupo econômico 7
8. Estrutura operacional e administrativa 8
9. Remuneração da empresa 19
10. Regras, procedimentos e controles internos 19
11. Contingências 26
12. Declarações adicionais 27

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Pedro Bourroul Holloway Ribeiro

Cargo: Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.

Renato Assali Cury

Cargo: Diretor de Risco e Compliance.

1.1. Os diretores acima qualificados declaram que:

a. reviram o formulário de referência; e
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

_____	_____
Pedro Bourroul Holloway Ribeiro	Renato Assali Cury

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Cultinvest Asset Management Ltda. ("CULTINVEST") foi constituída em 21/06/2010. A empresa desempenha a atividade de gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior, tendo sido autorizada pela CVM para o exercício dos serviços através do Ato Declaratório nº 11.321, de 08 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União No. 195, do dia 11 de outubro de 2010.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve nenhum evento societário relevante nos últimos 5 anos.

b. escopo das atividades

Em 2018 a CULTINVEST se habilitou perante a ANBIMA à distribuição de Fundos sob sua própria Gestão, em complemento às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, sob a forma de gestão de recursos de terceiros.

c. recursos humanos e computacionais

Os recursos humanos da CULTINVEST são compatíveis com os produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela instituição.

Segue abaixo lista das principais alterações ocorridas nos recursos humanos nos últimos 5 (cinco) anos:

	Novembro de 2020	Retirada do sócio Filipe Monteiro de Castro Alves e sua destituição do cargo de Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários.
		Ingresso do sócio Pedro Bourroul Holloway Ribeiro e sua simultânea eleição ao cargo de Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários.
		Retirada do sócio Ciro Eduardo Santalucia da sociedade e sua destituição do cargo de Diretor de Operações.
		Eleição do sócio Paulo Marcelo Argenton Camargo para o cargo de Diretor de Operações.
		Retirada do sócio Flávio da Silva Pires da sociedade e sua destituição do cargo de Diretor Comercial responsável pela distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão pela CULTINVEST.
		Ingresso do sócio Alexandre Toffoli Teixeira e sua simultânea eleição ao cargo de Diretor Comercial responsável pela distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão da CULTINVEST.
	Junho de 2021	Ingresso do sócio Renato Assali Cury e sua simultânea eleição ao cargo de Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da CULTINVEST.
		Renúncia da sócia Cristiana Politano de Lucena ao cargo de Diretora de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro com sua simultânea eleição ao cargo de Diretora Jurídica.
		Ingresso do sócio Robson Campos dos Santos Cruz e sua simultânea eleição ao cargo de Diretor de Novos Negócios e Tecnologia da CULTINVEST.
	Janeiro de 2022	Retirada do sócio Alexandre Toffoli Teixeira e sua destituição do cargo de Diretor Comercial e de Distribuição.
		Eleição do sócio e Diretor Vice-presidente Bruno Amadei Junior ao cargo de Diretor de Distribuição, responsável pela distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão da CULTINVEST.
	Outubro de 2022	Retirada do sócio Paulo Marcelo Argenton Camargo.
		Ingresso da sócia Simone Specchio Santoyo e sua simultânea eleição ao cargo de Diretora Administrativa Financeira.
	Em relação aos recursos computacionais, o parque tecnológico da CULTINVEST se mantém em constante atualização, com investimento em estações de trabalho, servidores e sistemas, disponibilizando para seus colaboradores um ambiente controlado e seguro. Contamos com uma infraestrutura híbrida, que trabalha de forma redundante garantindo a continuidade no serviço. Tendo em vista os desafios atuais encontrados no tocante a segurança cibernética, a CULTINVEST vem investindo cada vez mais em medidas como criptografia, autenticação multifator, firewall e outras soluções de segurança cibernética como treinamento interno e conscientização de seus colaborares.	

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras e políticas da CULTINVEST são seguidas por todos os colaboradores e sócios, que ao ingressarem tomam conhecimento e assinam um termo de adesão às políticas e manuais pertinentes, além de manter revisados anualmente seus manuais e políticas, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pelas equipes.

Em consonância com a Resolução CVM nº 21/21, a área de gestão de riscos implantou, com periodicidade mensal, o envio de relatórios de exposição de risco à equipe de gestão e executivos, bem como a atualização e revisão das políticas internas a cada ano ou sempre que necessário.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. **número de sócios** – 14

b. **número de empregados** – 5

c. **número de terceirizados** – 2

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

- Pedro Bourroul Holloway Ribeiro
- Alexandre Zákia Albert
- Bruno Amadei Junior

4. Auditores

Não aplicável, não há auditores independentes contratados pela empresa.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A CULTINVEST desempenha atividades voltadas para a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, sob a forma de gestão discricionária. A exceção são os fundos estruturados, nos quais a estruturação é fundamental para o bom desempenho do produto. Também está no escopo das atividades a distribuição de fundos sob sua gestão, conforme Resolução CVM 21/21.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundo de Investimento em Ações (FIA);

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC);

Fundos de Investimento em Participações (FIP);

Clubes de Investimento.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações / Opções de Ações / Empréstimo de Ações;
Títulos de renda fixa;
Cotas de fundos de investimento;
Títulos públicos;
Direitos Creditórios (recebíveis).

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não aplicável, uma vez que a CULTINVEST não presta serviço de consultoria de investimentos e somente distribui cotas de fundos sob sua própria gestão.

b. **informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A sociedade controladora tem por atividade a participação em outras empresas, não havendo, portanto, conflito de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de investidores – 673

Investidores qualificados em fundos de investimentos – 650

Investidores não qualificados em fundos de investimentos – 23

b. número de investidores, dividido por:

	Profissionais/ Qualificados	Não Qualificados	**Total**
i. Pessoas Naturais	14	23	37
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	342		342
iii. Instituições Financeiras	71	0	71
iv. Entidades abertas de previdência complementar	0	0	0
v. Entidades fechadas de previdência complementar	0	0	0
vi. Regimes próprios de previdência social	0	0	0
vii. Seguradoras	0	0	0
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0
ix. Clubes de investimento	0	0	0
x. Fundos de investimento	220	0	220
xi. Investidores não residentes	3	0	3
xii. Outros (especificar)	0	0	0
TOTAL	**650**	**23**	**673**

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de recursos financeiros sob gestão:

R$ 9.373.354.358,69

Recursos financeiros sob gestão em fundos de investimentos para investidores profissionais/ qualificados:

R$ 9.371.708.458,82

Recursos financeiros sob gestão em fundos de investimentos para investidores em geral:

R$ 1.646.572,86

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não aplicável

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1º - R$ 3.102.011.260,00
2º - R$ 579.451.126,13
3º - R$ 471.351.931,38
4º - R$ 471.351.931,38
5º - R$ 471.351.931,38
6º - R$ 358.966.062,27
7º - R$ 358.966.061,37
8º - R$ 358.966.061,29
9º - R$ 302.653.691,61
10º - R$ 258.645.158,08

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados
(i) pessoas naturais:	1.293.983.368,24	1.646.549,87
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1.129.878.730,14	-
(iii) instituições financeiras	3.340.064.118,92	-
(iv) entidades abertas de previdência complementar	-	-
(v) entidades fechadas de previdência complementar	-	-
(vi) regimes próprios de previdência social	-	-
(vii) seguradoras	-	-
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-	-
(ix) clubes de investimento	-	-
(x) fundos de investimento	439.870.602,38	-
(xi) investidores não residentes	3.167.910.989,14	-
(xii) outros (especificar)	-	-
TOTAL	9.371.707.808,82	1.646.549,87

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) Ações:	3.127.484.393,15
b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	2.885.637,66
c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d) Cotas de fundos de investimento em ações	-
e) Cotas de fundos de investimento em participações	-
f) Cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	579.581.819,44
h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa	1.079.120.953,09
i) Cotas de outros fundos de investimento	67.971.672,79
j) Derivativos (valor de mercado)	449.527,28
k) Outros valores mobiliários	-

l) Títulos públicos	27.237.367,96
m) Outros ativos (Contas a Pagar/PDD/Caixa)	4.488.622.987,32
TOTAL:	9.373.354.358,69

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável, a CULTINVEST não presta serviços de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica para este item outras informações que o gestor julgue relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

RZB PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 12.083.966/0001-19

b. controladas e coligadas

A empresa não possui empresas controladas ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A empresa não possui participações em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não existem participações de sociedades do grupo na empresa.

e. sociedades sob controle comum

Não há sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A CULTINVEST possui um Conselho Consultivo - Board composto por dois membros, ao qual compete fixar a orientação geral dos negócios e o Plano de Negócios da Sociedade.

A CULTINVEST possui 5 Comitês formais, tratando de assuntos relacionados a gestão de investimentos e produtos, destacados abaixo:

- **Comitê de Gestão de Investimentos;**
- **Comitê de Risco e *Compliance;***
- **Comitê de Crédito;**
- **Comitê de Produtos e Novos Negócios;**
- **Comitê ASG (Ambiental, Social e Governança).**

A CULTINVEST gere seus fundos a partir das decisões do CIO e por deliberação colegiada do COMITÊ DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS composto pelo CEO, CIO, pelo Diretor de Risco e *Compliance* e por analistas. A CULTINVEST conta com um COMITÊ DE CRÉDITO, composto pelo CEO, CIO, analistas e Diretor de Risco e *Compliance*, no qual, adicionalmente, podem participar os membros do Conselho Consultivo da CULTINVEST.

A CULTINVEST conta com manual próprio de gerenciamento do risco de crédito.

Cabe ao Comitê de Risco e *Compliance*:

- Análises de KYC/KYP;
- Aprovar novas Políticas Internas;
- Editar e revisar tais políticas;
- Avaliar os casos de descumprimento, suspeita ou potencial descumprimento de Políticas Internas, ou legais trazidos ao seu conhecimento;
- Determinar a aplicação de sanções e comunicá-las as partes relacionadas;
- Deliberar acerca de eventual desenquadramento de carteira e respectivos planos de ação para reenquadramento;
- Definir os limites de risco dos fundos sob gestão.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A frequência das reuniões varia de acordo com cada comitê, conforme disposto em seus respectivos estatutos. Eles são compostos pelos membros de cada equipe designada e as decisões são registradas em ata de forma sumária ou em apresentações de powerpoint, conforme a pauta do dia.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente (CEO), responsável pela gestão e coordenação geral da empresa.

Diretor Vice-Presidente, responsável pela gestão e coordenação geral da empresa.

Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;

Diretor de Compliance, gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro, responsável pelo cumprimento e regras, políticas procedimentos e controles internos da sociedade, pela gestão de risco e pela prevenção à lavagem de dinheiro;

Diretor de Distribuição, responsável pelo relacionamento com os investidores e atividades de distribuição dos fundos de investimento sob gestão; e

Diretora Jurídica, responsável pelos assuntos jurídicos da CULTINVEST.

Os Diretores representam a sociedade em conjunto de, no mínimo, duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente a do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-presidente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.3, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos
Alexandre Zakia Albert	67	Economista	896.758.868-20	Diretor Presidente	11/06/2021	indeterminado	Não exerce outros cargos
Bruno Amadei Junior	62	Administrador	049.682.308-69	Diretor Vice-Presidente	11/06/2021	indeterminado	Diretor de Distribuição
Pedro Bourroul Holloway Ribeiro	40	Economista	315.533.258-18	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	11/06/2021	indeterminado	Não exerce outros cargos
Cristiana Politano de Lucena	43	Advogada	804.210.05.72	Diretora Jurídica	11/06/2021	indeterminado	Não exerce outros cargos
Renato Assali Cury	47	Administrador	247.162.678-57	Diretor de Risco e Compliance	11/06/2021	indeterminado	Não exerce outros cargos

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

Diretoria	Nome	Cursos Concluídos	Certificação Profissional	Experiências profissionais - últimos 5 anos
Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Pedro Bourroul Holloway Ribeiro	Graduado em Economia pela USP Mestrado em Economia e Finanças pela FGV-SP	Gestor autorizado pela CVM CGA – CGE – CFG pela ANBIMA	Cultinvest – gestão de recursos – de 2020 até o momento MAPFRE Investimentos – gestão de recursos – de 2013 a 2020
Risco e Compliance	Renato Assali Cury	Bacharel em Administração de Empresas e Pós Graduação em Economia Financeira pelo Mackenzie	N/A	Cultinvest – Risco e Compliance - de 2021 até o momento Integral Investimentos – Risco e Compliance - de 2017 a 2021

Distribuição	Bruno Amadei Junior	Graduação em Administração pela FA-FAAP e Mestrado pela PUC-SP, sem defesa de tese	Gestor autorizado pela CVM CGA – CGE – CFG pela ANBIMA	Cultinvest – Vice-presidente – de 2021 até o momento Sócio Fundador e CEO por 18 anos da Integral Investimentos, gestora especializada em crédito privado

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais – 3

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Responsáveis pela análise macroeconômica e pela execução das decisões adotadas em Comitê. Responsáveis pela Gestão dos Fundos sob gestão da CULTINVEST. Entre seus principais objetos de estudo estão atividade econômica, inflação e política monetária domésticas, além da conjuntura internacional.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A CULTINVEST utiliza uma abordagem hibrida.

A análise parte do cenário internacional, onde são observados os seguintes pontos: Política Internacional; PIB das economias centrais; Inflação, juros; políticas monetária e fiscal; Índices e mercados financeiros. Sempre objetivando analisar a influência de cada um desses fatores na economia brasileira.

Em seguida, é analisado o Cenário Macroeconômico local: política; atividade econômica; inflação e juros; políticas monetária e fiscal; indicadores de confiança. Isso, para interpretar as decorrências nos índices e mercados financeiros.

Por fim, é feita uma seleção das melhores empresas para se compor o portfólio.

O Stock picking, parte da última etapa, também envolve análise dos seguintes pontos (não necessariamente todos e lista não exaustiva): Upside; Crescimento; Planos de expansão; Posicionamento; Competição; Management; Governança; Geração de caixa; Histórico de M&A; Questões socioambientais.

Nos comitês são avaliados: Perspectivas econômicas e políticas, calendário econômico, opiniões de mercado (focus, consultorias, sell-side), alocação dos ativos em relação ao benchmark, eventos e notícias de cada empresa e divulgação de resultados (trimestralmente).

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais – 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gerenciamento dos controles internos e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida, fazendo assim com que a CULTINVEST esteja em conformidade com as leis, regulações e melhores práticas do mercado financeiro.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa utiliza o sistema Compliasset para controle e gerenciamento das atividades e obrigações estruturais, bem como para a criação de evidências relacionadas ao seu cumprimento. Os procedimentos seguem o definido nos manuais internos e a gestão é realizada através de monitoramento das rotinas e aplicações das decisões tomadas no Comitê de Risco e Compliance.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Através da atribuição de responsabilidade a um Diretor estatutário e estabelecimento de um comitê de Risco e Compliance. Ademais, a equipe de Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções, sendo totalmente segregada das demais áreas da CULTINVEST.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. **quantidade de profissionais** – 3

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Identificação, avaliação, mensuração, controle, monitoramento e reporte de riscos dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema de risco é proprietário capturando informações oficiais disponibilizadas pelos Custodiantes as quais alimentam a base de dados (SQL) e a partir de onde são consumidos os dados para cálculos e monitoramento dos fundos através de programação em linguagem Python. As rotinas e procedimentos consistem em mensurar e monitorar riscos e enquadramento dos fundos geridos e realizar o reporte dos desenquadramentos à área de gestão.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Através da atribuição de responsabilidade a um Diretor estatutário e estabelecimento de comitê de Risco e Compliance. Ademais, a equipe de Risco possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, não havendo envolvimento nas decisões de investimento da CULTINVEST.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não aplicável, estas atividades não são executadas pela empresa, sendo todas terceirizadas.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

a. quantidade de profissionais – 3

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Estabelece rotinas, processos e controles visando definir e implantar as diretrizes a serem seguidas para a distribuição de cotas de fundos, de acordo com a legislação e Código ANBIMA vigentes para a execução desta atividade.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

O Treinamento dos profissionais envolvidos com a área de distribuição de cotas segue as diretrizes definidas nas Políticas Internas da CULTINVEST e agrega a eles as certificações obrigatórias (CPA-20), bem como, treinamento quando de atualizações das legislações, normas e códigos inerentes ao processo de distribuição.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A área de distribuição da CULTINVEST possui à acesso a notebook corporativo que faz parte de um ambiente redundante e seguro, além de acesso à internet e controle de endpoint que funciona em cloud, mantendo o monitoramento mesmo em um ambiente remoto.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área utiliza sistemas proprietários para o acompanhamento e controle dos documentos, renovações cadastrais, conforme legislação em vigor, e ao processo de Suitability. A área também utiliza os sistemas de controladoria de passivo disponibilizados pelos Administradores Fiduciários dos Fundos geridos pela CULTINVEST.

O processo de distribuição da CULTINVEST envolve os procedimentos relativos ao Conheça Seu Cliente (KYC), Classificação do Investidor, Processo de Suitability, Acompanhamento do Enquadramento e Desenquadramento do investidor e a Governança dos processos envolvidos.

Todos os processos e rotinas acima mencionados estão descritos com detalhes no item 10.6 desse formulário.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes além das já apresentadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxa de gestão de carteiras e remuneração de sucesso pela estruturação de produtos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. **taxas com bases fixas** – 100%

b. **taxas de performance** – 0%

c. **taxas de ingresso** - Não há taxas de ingresso

d. **taxas de saída** - Não há taxas de saída

e. **outras taxas** – 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há informações relevantes além das já informadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos.

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A definição de contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços será baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos. A seleção será feita de modo a atender o melhor custo x benefício para a CULTINVEST, levando em consideração o histórico de atuação e background check de cada profissional a ser contratado. Após a contratação, o prestador de serviços será monitorado, para garantia da qualidade dos serviços prestados.

A CULTINVEST conta com uma Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço na qual tem-se as orientações quanto aos procedimentos necessários à contratação de terceiros.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A CULTINVEST realiza preferencialmente transação de ativos negociados em plataformas eletrônicas. Em geral, as únicas operações realizadas fora de plataforma eletrônica são SWAPs e compra de títulos públicos. Tais operações são operacionalizadas pela gestão, seguindo o mandato de cada fundo e é objeto de análise pela Área de Risco, em relação às condições de compra e mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Comitê de Risco e Compliance decide sobre estas questões, inclusive sobre eventuais propostas de soft dólar.

Caso haja recebimento de presentes ou outros benefícios em valor representativo, o Comitê de Risco e *Compliance* poderá decidir por sua devolução.

O Código de Ética e Conduta e o Manual de Compliance e Controles Internos da CULTINVEST tratam das questões relacionadas a ética e conduta dos sócios e funcionários.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

SISTEMAS

A ferramenta de armazenamento de arquivos utilizado pela CULTINVEST é o Google Drive, que faz parte do Google Workspace.

Além do backup realizado em nuvem e a retenção aplicada pelo Vault, é realizado backup em mídias locais criptografadas, visando a continuidade do negócio no caso de falha com o provedor em nuvem.

A CULTINVEST dispõe ainda de infraestrutura com links de internet redundante e que será ativado no caso de falha do link de internet principal (Failover).

As carteiras dos fundos de investimento sob gestão pela CULTINVEST e seus arquivos eletrônicos e respectivas documentações ficam armazenados no administrador fiduciário, já que a empresa terceiriza esta função.

A CULTINVEST dispõe de manual próprio sobre o Plano de Continuidade de Negócio (PCN).

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

O controle e monitoramento da análise de liquidez dos ativos dos fundos geridos pela CULTINVEST são efetuados individualmente por grupo de ativos, com periodicidade mínima semanal, utilizando as definições estipuladas no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez para cálculo de liquidez e no Manual de Marcação a Mercado do respectivo administrador do fundo para precificação.

A CULTINVEST efetua continuamente o gerenciamento de liquidez das carteiras dos fundos, com a adoção das políticas de investimento em ativos de liquidação imediata ou de fácil negociação no curto prazo, eliminando assim a possibilidade de ocorrer dificuldade de honrar seus compromissos e resgates.

Sempre que for detectada alguma situação especial de iliquidez, esta será encaminhada ao gestor, indicando quais ativos se encontram nesta situação, para que ele a análise e proceda da melhor forma, sem prejudicar a rentabilidade do fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Abaixo, seguem os procedimentos, sistemas e processos envolvidos na área de distribuição da CULTINVEST:

<u>Conheça seu cliente (KYC - Know Your Client)</u>

A validação do investidor por meio do processo Conheça seu Cliente (KYC – Know your Client) deve ser realizada antes de qualquer outra etapa do processo de distribuição de cotas de fundos.
A aceitação do cadastro se dará apenas após a validação, que o classificará conforme o risco Baixo, Médio ou Alto.
As evidências das pesquisas são guardadas em via física e em arquivo “PDF” em nome do cliente, para possíveis questionamentos dos órgãos legais ou reguladores.

Objetivo: direcionar e estabelecer a padronização para o processo de KYC, assim como, a manutenção e monitoramento do relacionamento com os cotistas dos fundos geridos e distribuídos pela CULTINVEST e, assim, prevenir o envolvimento destes com atividades que configurem atos ilícitos de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes, com vistas a proteger o nome, a reputação e a imagem da empresa.

<u>Processo de Suitability</u>

O processo de suitability deve ser efetuado antes da aplicação dos recursos do investidor, para adequação do perfil do investidor aos produtos a serem oferecidos.
Na análise para a classificação de perfil são usadas as informações da Ficha Cadastral e o questionário de Suitability.

As respostas permitirão que o Distribuidor obtenha informações como: objetivo de investimento, situação financeira e o respectivo conhecimento sobre investimentos, para que a classificação do perfil do cliente atenda realmente suas necessidades sem tomar riscos excessivos.

Objetivo: direcionar e estabelecer a padronização para o processo de Suitability, adequando a recomendação dos produtos ao perfil de risco do investidor dos fundos distribuídos pela CULTINVEST e, assim, tornar o cliente consciente do nível de risco tolerado em suas aplicações.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

www.cultinvest.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem contingências relevantes a serem abordadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f. títulos contra si levados a protesto;

Nada a declarar